



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 160 /2023

Gabinete do Vereador, 31 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

As escolas do Brasil têm sido palco de ataques criminosos nas últimas décadas. Uma reportagem publicada no site da Agência Brasil (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/crescem-casos-de-ataques-em-escolas-especialistas-dizem-o-que-fazer>) informa que tivemos 23 ataques contra escolas no país. Os ataques iniciaram no ano de 2002 e se intensificaram na última década.

O modus operandi dos criminosos revelam a fragilidade de nossa segurança. É importante ressaltar a imensa dificuldade de se prever e de combater tais crimes, já que as escolhas das escolas são, em alguns casos, aleatórias e os criminosos não têm antecedentes criminais.

O crescente número de ataques têm feito professores, alunos e funcionários reféns do medo. Por isso, o tema é assunto de debates públicos entre autoridades e especialista, assim como agentes da educação.

Um profícuo exemplo é o trabalho realizado por alunos da ESCOLA SESI DE ENSINO MÉDIO HEITOR JOSÉ MÜLLER, segundo ano. A professora de Geografia da turma 2C, senhora Tamara, propôs uma tarefa aos alunos que tinha o objetivo final criar um projeto de lei de conscientização sobre a condição dos alunos diante da violência nas escolas. A tarefa dos alunos incluiu pesquisa e realização de questionário com perguntas relacionadas à segurança, estado emocional dos alunos, protocolos de segurança e campanha de combate à violência nas escolas.

Como o objetivo do trabalho era a criação de um projeto de lei a partir dos debates e estudos sobre o tema, meu gabinete foi consultado para auxiliar na formalização dos resultados nos formato de projeto de lei de acordo com o estabelecido pela Câmara de Vereadores de Montenegro.

Assim, encaminho este pedido de indicação de criação de protocolo de segurança para as escolas públicas e privadas. O protocolo de segurança contra violência escolar terá o caráter de prevenir futuros crimes, orientar professores, funcionários e alunos em caso de ataque; e conscientizar a comunidade escolar das causas e consequências deste tipo de crime.

Vereador – Juarez Vieira da Silva – PTB.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"